



Ata nº 11/2023

11ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Dila Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 1. Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Setembro/2023;**
- 2. Plano de Ação Mensal;**
- 3. Proposta de Alocação;**
- 4. Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 5. Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Setembro/2023: A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** Primeiramente, foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas. No Brasil, a atividade econômica doméstica continua a registrar avanço maior do que o esperado pela maioria dos analistas econômicos e do que o próprio Banco Central, levando-os a revisarem suas projeções de crescimento econômico de 2023 para cima. Desde a divulgação do PIB do segundo trimestre, no dia 01/09, a mediana das projeções de analistas para o crescimento do PIB de 2023 aumentou de 2.56% a/a para 2.92% a/a, enquanto para o PIB de 2024 aumentou de 1.32% a/a para 1.50% a/a. Já o Banco Central revisou sua projeção de crescimento para o PIB do ano de 2.0% para 2.90%, e projeta avanço de 1.8% para 2024 (vs. 1.50% Focus). A inflação acumulada em 12 meses (IPCA) recentemente aumentou devido à retirada das desonerações de impostos em 2022 (que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2023

tenham efeito baixistas) do cálculo e não por conta de uma piora no desempenho dos preços que compõem o índice. Atualmente, o Banco Central projeta inflação de 5.0% (vs. 4.90% Focus) e 3.50% (vs. 3.87% Focus) para 2023 e 2024 respectivamente. A inflação está recuando de forma consistente, ainda que lentamente, mas ainda pode encerrar o ano acima do limite superior (4.75%) do centro da meta (3.25%) de inflação. Com o atual cenário de um processo desinflacionário lento e com reancoragem parcial das expectativas de inflação, o COPOM recentemente reduziu a taxa de juros SELIC de 13.25% para 12.75%, e seus membros *“anteveem redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado...”*. Sendo assim, acreditamos que a SELIC deva encerrar o ano em 11.75% a.a. Causou desconforto a iniciativa do Ministério da Fazenda de quitar o estoque de R\$95 bilhões em precatórios sem o aval do Ministério do Planejamento. A Fazenda pediu ao STF, através da AGU, a derrubada do limite de gastos para precatórios (instituído ano passado) e o pagamento de parte dos precatórios como despesa financeira, assim evitando esbarrar em regras fiscais. O Ministério do Planejamento tinha ciência da proposta, mas o pedido ao STF foi feito sem o endosso da pasta. Apesar da iniciativa da Fazenda ser bem recebida por agentes do mercado financeiro, a maneira como está sendo feita foi malvista por ser considerada uma manobra para evitar a piora nas estatísticas fiscais. O governo também cedeu em outra frente e aceitou que o contribuinte brasileiro que atualizar seus investimentos no exterior para o valor de mercado em 31/12/2023 seja tributado em 6%, e não em 10% conforme a proposta original. A expectativa da Fazenda com o fim do JCP e tributação de 10% dos investimentos no exterior era de arrecadar R\$ 30.5 bilhões de reais em 2024. Sendo assim, essas renúncias da Fazenda devem diminuir a capacidade de cumprir sua meta fiscal no ano que vem.

1.2. - Resultados e Relatórios: Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 30/09/2023, onde se verificou a rentabilidade de R\$ 648.446,61 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 178.116.098,91 (cento e setenta e oito milhões, cento e dezesseis mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos). Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de setembro, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e o índice de Sharpe, a evolução patrimonial do IPASC e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de +0,33% e da meta atuarial de +0,67%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de setembro com um desempenho acumulado no ano de +8,94% contra a meta atuarial de +7,34%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2023

até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco x retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

2 - Plano de Ação Mensal: Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB IRF-M 1 FIC RF PREVID (CNPJ nº 11.328.882/0001-35) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

3 - Proposta de Alocação: Diante do cenário econômico atual e das movimentações financeiras realizadas em razão da deliberação dos membros do Comitê na reunião realizada no mês de setembro, o Gestor de Recursos propôs, neste primeiro momento, a aplicação da totalidade dos valores provenientes do resgate efetuado junto ao fundo TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA (CNPJ nº 35.726.741/0001-39), no total de R\$ 5.462.471,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais), junto ao CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06). O Gestor de Recursos informa que será providenciado para a próxima reunião uma nova proposta para alteração da carteira do IPASC, com o reinvestimento de valores já aportados, a qual será elaborada em conjunto com a Consultoria de Investimentos Lema, levando em consideração o resultado do estudo de ALM realizado, a fim de adequar a carteira do Instituto. Após as devidas explicações, os membros do Comitê de Investimentos decidiram por unanimidade, em aprovar a movimentação proposta pelo Gestor de Recursos.

4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo as Portarias MPS nº 519/2011, MPS nº 170/2012 e MPS nº 440/2013. No mês setembro de 2023 não houve a análise de documentação de Instituições Financeiras ou de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2023

seus respectivos fundos de investimento, não havendo atualizações ou novos credenciamentos.

5 - Outras deliberações: 5.1. - O Gestor de Recursos informa que das movimentações deliberadas e aprovadas na reunião realizada em setembro do corrente ano, no valor total de R\$ 9.969.244,20 (nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), somente foi realizado o resgate total dos valores aplicados junto ao fundo TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA, no valor total de R\$ 5.462.471,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais), sendo que as demais movimentações serão realizadas somente quando houver chamada para aportes junto aos fundos KINEA EQUITY INFRA I FIDEER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA e KINEA DESENVOLVIMENTO LOGISTICO FII (KLOG11).

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

**FÁBIO DENIZ
CASAGRANDE**

Gestor de Recursos e Diretor
Administrativo e Financeiro do
IPASC
(CPA 10 - CGRPPS - CP
RPPS CGINV I)

DIALA M. G. BRIDI

Membro Representante do
IPASC
(CPA 10)

ÉDINA CARLA BRESSAN

Membro Representante do
Executivo Municipal
(CPA 10)

GILMAR MARTINS

Membro Representante do
Conselho Fiscal do IPASC
(CP RPPS CGINV I)